

Orientação Técnica OT SMMADS N° 04/2024

Dispõe sobre a documentação necessária para solicitação de Certidão de Viabilidade de Destinação de Resíduos Sólidos para **empreendimentos comerciais** que possuem gerenciamento e transporte próprios ou contratados dos resíduos sólidos urbanos

1 Objetivo

Conforme Lei Complementar N° 113/2003, condomínios residenciais, comerciais e empreendimentos de grande porte, devem atender às instruções normativas da operadora dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana (Redação dada pela Lei Complementar n° 705/2021). Assim, conforme Instrução Normativa SMMADS N° 001/2024, a presente Orientação Técnica SMMADS N° 03/2024 tem por objetivo definir a documentação necessária ao processo de emissão da Certidão de Viabilidade de Destinação de Resíduos Sólidos para **empreendimentos comerciais** do município de Florianópolis, que possuem **gerenciamento e transporte próprios ou contratados dos RSU** e estabelecer diretrizes para os projetos e elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), visando o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos no empreendimento até o momento de sua destinação das 03 frações (rejeito, orgânico e reciclável seco) para o tratamento público municipal.

2 Procedimento para solicitação da Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos

A solicitação da Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos deve ser feita em uma das unidades do Pró-cidadão, pessoalmente ou por intermédio de terceiros (mediante procuração) portando CPF e RG.

Para a abertura do processo, devem constar os seguintes documentos:

- Formulário padrão preenchido completamente, que pode ser obtido por meio eletrônico¹;
- Documento de Responsabilidade Técnica emitido pelo órgão de classe do responsável técnico pelo dimensionamento da geração de resíduos sólidos e elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- Memorial de cálculo do volume de resíduos sólidos gerados no empreendimento, número de equipamentos móveis a serem utilizados;
- Contrato ou proposta da empresa prestadora de serviço para coleta e transporte dos resíduos e comprovação dos equipamentos que realizarão o transporte;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município de Florianópolis;
- A empresa contratada deve apresentar as devidas licenças ambientais que couberem.

¹ <https://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&acao=open&id=4314>

Importante:

O requerente do processo deverá consultar o seu andamento via Portal de Atendimento do Município de Florianópolis, disponível no link: <https://servicos.floripa.sc.gov.br> para acessar a solicitação de documentação complementar à análise e para acessar a Certidão de Viabilidade emitida.

3 Memorial de cálculo do volume de resíduos sólidos gerados

O cálculo do volume estimado de resíduos sólidos gerados semanalmente em empreendimento comercial, para subsidiar a quantidade e tipos de equipamentos, deverá seguir as fórmulas apresentadas nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Fórmula para cálculo do volume estimado de geração de resíduos sólidos em empreendimento comercial de acordo com o tipo de resíduos sólido.

Tipo de resíduo sólido (coleta seletiva e convencional)	Índice (n)	Percentual de resíduos: k1, k2 e k3	Fórmula de cálculo (litros)
Resíduo reciclável seco*	Tabela 2	Tabela 2	$V = 7 \times n \times A \times K_1$
Resíduo de vidro	-	-	O volume deve ser dimensionado pelo responsável técnico
Resíduo indiferenciado/ rejeito	Tabela 2	Tabela 2	$V = 7 \times n \times A \times K_2$
Resíduo reciclável orgânico	Tabela 2	Tabela 2	$V = 7 \times n \times A \times K_3$

Onde:

n = índice extraído da tabela 2.

*Os resíduos recicláveis secos poderão ser destinados para as Associações/Cooperativas de Catadores indicadas pela SMMA.

Observação: Os vidros e o EPS (Isopor) deverão ser entregues segregados dos demais recicláveis secos.

A = área útil da edificação

K1 = percentual de recicláveis secos de acordo com o tipo de atividade, conforme tabela 2

K2 = percentual de rejeitos de acordo com o tipo de atividade, conforme tabela 2.

K3 = percentual de orgânicos de acordo com o tipo de atividade, conforme tabela 2.

Tabela 2 - Índices de resíduos sólidos gerados em empreendimento comercial

Tipo de construção	Classe de geração	Geração de resíduos (litro/m ² /dia)	Percentual de cada fração		
			Reciclável seco	Rejeito	Reciclável orgânico
		n	K ₁	K ₂	K ₃
Unidades comerciais					
Escritórios administrativos	Normal	0,3	0,7	0,28	0,02
Lojas em geral	Alta	0,7	0,7	0,3	0,02
Hotelaria					
Apart-hotéis	Alta	0,7	*	*	*
Hotéis e pensões	Muito alta	1	*	*	*
Bares e restaurantes					
Bares, restaurantes, lanchonetes e similares	Muito alta	1	0,4	0,1	0,5
Estabelecimentos de ensino					
Colégios e escolas	Normal	0,3	0,4	0,45	0,15
Creches, maternais e jardins de infância	Alta	0,7	0,3	0,56	0,14
Unidades de trato de saúde					
Consultórios, ambulatórios e enfermarias	Normal	0,3	0,6	0,38	0,02
Farmácias	Alta	0,7	0,2	0,76	0,04
Asilos e Casas de Repouso	Normal	0,3	*	*	*
Hospitais e Maternidades	Muito Alta	1,0	*	*	*
Lazer e diversão					
Parqueamento e congêneres					
Garagens fechadas e estacionamentos	Baixa	0,1	0,5	0,49	0,01
Outras edificações					
Auditórios	Baixa	0,10	0,5	0,49	0,01

* Para dimensionamento da população usuária destes empreendimentos, deverá ser considerado o número de quartos/ leitos e utilizar o cálculo para empreendimentos residenciais, apresentado na Orientação Técnica 01.

Observações: O índice de geração se refere sempre à área útil das unidades. Os empreendimentos com atividades mistas e industriais terão o cálculo da produção diária de resíduos sólidos pelo somatório das respectivas partes componentes. Nesta tabela não é considerada a geração de resíduos especiais, como os perigosos e resíduos de saúde. Para estes, consultar legislação e normas técnicas específicas (ABNT e CONAMA).

4 Controle da movimentação de resíduos e destinação

- O empreendedor deverá emitir os Manifestos de Transporte de Resíduos de todas as cargas que necessitar a destinação final por parte da SGRS/SMMA pelo sistema do IMA, conforme legislação vigente.
- Para empreendimento cuja frequência de coleta estipulada na taxa de coleta de resíduos (TCRS) for de 3 (três) vezes por semana, a SMMA permitirá 3 (três) descargas semanais para a fração de rejeitos e orgânicos, respeitando o limite de quantitativo de resíduos previsto no PGRS.
- Para empreendimento cuja frequência de coleta estipulada na taxa de coleta de resíduos (TCRS) for de 6 (seis) vezes por semana, a SMMA disponibilizará 6 (seis) descargas semanais para a fração de rejeitos e orgânicos, respeitando o limite de quantitativo de resíduos previsto no PGRS.
- Os recicláveis secos poderão ser entregues conforme a necessidade do empreendimento.
- Empreendimentos que gerarem acima de 2000 litros de resíduos de vidro por coleta podem optar por adquirir um PEV de Vidro, conforme as especificações determinadas pelo município e pelo Anexo I, sendo essa coleta realizada pela coleta pública domiciliar.
- Empreendimentos com comércio de alimentos (bares, restaurantes, lanchonetes e similares) deverão contratar empresa devidamente licenciada para destinação e tratamento de resíduos recicláveis orgânicos, em consonância com a lei municipal 10.501/2019, e apresentar a frequência de coleta.
- No caso de alteração da empresa responsável pelo transporte dos resíduos, deve-se informar imediatamente a gerência do CVR – Centro de Valorização de Resíduos, para a atualização do novo cadastro.

4 Solicitação de início da destinação de resíduos sólidos

Após a emissão da Certidão de Viabilidade de Destinação de Resíduos Sólidos, será realizada pela SMMA vistoria no empreendimento, de forma a verificar se o mesmo cumpriu integralmente os itens solicitados na certidão. Após a verificação e aprovação, a destinação dos resíduos sólidos do empreendimento nos locais apontados pela SMMA serão permitidos.

5 Relatórios

Para manutenção da autorização para destinação dos resíduos sólidos, o empreendedor deverá enviar, até o dia 15 de janeiro de cada ano, o relatório de geração das frações de resíduos não destinados à SMMADS referente ao ano anterior.

O relatório deverá apresentar os pesos de cada fração e ser assinado por responsável técnico. Além disso, devem ser apresentados os contratos de prestação de serviço (para coleta e destinação final dessas frações). Apresentar também as CNDs e licenças ambientais das empresas contratadas e do empreendedor.

ANEXO I –Especificações dos equipamentos

I. Especificação do PEV de vidro

Contêiner para recolhimento de vidro

I-Material – produzido em polietileno 100% virgem (de baixa ou alta densidade), aditivado com estabilizador ultravioleta em nível mínimo de UV8 (8.000 horas, 05 anos em condições ambientalmente adversas);

II-Espessura – paredes com espessura mínima de 7 mm;

III-Aberturas para os resíduos – duas entradas dispostas em lados opostos com medidas aproximadas de 300 mm de altura e 500 mm de largura (+/- 50 cm);

IV-Estruturas metálicas – Todas as partes metálicas deverão ter seu processo de tratamento especificado, sendo que a empresa fornecedora do equipamento deverá apresentar junto com a Nota Fiscal o certificado de qualidade emitido pelo fabricante para o lote que será entregue;

a.* certificado – o tratamento deve ter certificado de durabilidade emitido por entidade reconhecida no mercado.

V-Sistema de abertura de descarga dos resíduos – automático, acionado quando o contêiner, após içado, é apoiado em local fixo e resistente, abrindo a porta inferior. O fechamento se dá quando o contêiner içado retorna ao chão e automaticamente a fechadura se encaixa;

VI-Capacidade de carga – 1000 kg;

a.A capacidade de carga deverá ser comprovada pela empresa fornecedora do equipamento no momento da entrega, através de laudo ou teste presencial.

VII-Capacidade volumétrica – 2500 litros;

VIII-Garantia – 24 meses contra defeitos de fabricação, partes metálicas, móveis e desbotamento;

IX-Cor –verde.

X-Adesivos – os contêineres deverão ser entregues com adesivos em todos os lados, conforme modelos apresentados abaixo.



Figura 1 - Modelo de adesivo para contêiner de formato circular.



Figura 2 – Modelos de Pev de vidro encontrados no mercado nacional.



Figura 3 - Modelos de Pev de vidro encontrados no mercado nacional.